



Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional,  
Empresas Públicas, Concessionárias e Afins



www.stal.pt

Rua D. Luís I, 20F 1249-126 Lisboa . Telef: 210958400 - Fax: 210958469 - Email: stal.nacional@stal.pt

Exmo. Senhor Ministro do Ambiente, e do  
Ordenamento do Território e Energia  
Engº Jorge Moreira da Silva  
Rua de “O Século”, n.º 51  
1200-433 Lisboa

Of. 0348/C

Data: 04.04.2014

Exmo. Senhor Ministro,

O governo que V.Exa integra é responsável pela aplicação de um violento programa anti-social e laboral.

Um programa assente na brutal redução das condições de vida e de trabalho, na mercantilização e privatização do que resta do sector público e dos serviços públicos essenciais, um programa cuja marca de água é a privatização dos lucros e a socialização dos custos.

Como alguém disse, o governo «está convencido de que o melhor para o país é vender aquilo a que é “obrigado” e aquilo a que não está».

É o caso da privatização da *EGF*.

A *EGF* é uma empresa estratégica, financeiramente sustentável, que presta serviços públicos de qualidade indispensáveis ao desenvolvimento do País, à coesão social e territorial e ao equilíbrio ambiental.

Não há nenhum fundamento económico, tecnológico, ambiental que justifique a entrega aos privados.

Trata-se de uma opção ideológica.

Uma opção que despreza a vontade das autarquias, dos trabalhadores e das populações.

O objectivo, como é patente no Decreto-Lei da privatização da EGF - Decreto-Lei nº 45/2014 de 20 de Março, é submeter os municípios aos interesses dos grupos privados desde logo, impedindo-os de adquirir a maioria do capital social das empresas multimunicipais, ou mesmo de poderem intervir no processo de alienação, apesar das posições accionistas de que são detentores.

E é igualmente para garantir o negócio dos privados que o governo transferiu para a ERSAR (Lei nº 10/2014), o poder de definir os preços e tarifas e de os impor aos municípios que terão de os aplicar, sob ameaça de pesadas multas, violando uma vez mais de forma grosseira a autonomia local e penalizando as populações.

Por tudo isto, este é um caminho rejeitado pela esmagadora maioria dos autarcas, pela ANMP, sendo crescentemente contestado pelas populações e trabalhadores conscientes de que esta é uma decisão com graves implicações sobre o serviço público e os direitos.

No entanto, apesar da oposição pública generalizada, o governo insiste na privatização.

Porquê?

Argumenta V. Exa que a privatização gerará receitas que serão usadas para pagar a dívida.

Acontece que vender empresas lucrativas, ao preço da chuva, para além do facto de só se poder vender uma vez, significará descapitalizar o Estado e agravar défices futuros.

Diz o Sr. Ministro que os impactos nas tarifas e no ambiente estão acutelados.

Acontece que a realidade das privatizações nos mais diversos sectores, energia, transportes, serviços de água e saneamento, recolha de resíduos, comprova o contrário.

Aqui chegados, o que fica claro é que a intenção do governo é concretizar mais um negócio para favorecer as grandes empresas, provavelmente estrangeiras - como é já

visível pelos potenciais compradores que se perfilam, que passarão a controlar um sector estratégico que funciona praticamente em situação de monopólio natural e potencialmente muito lucrativo.

Um negócio que significará o aumento de preços e tarifas, a liquidação de direitos laborais e a degradação dos serviços.

Um negócio que, na sequência de outros, confirma que este governo se comporta como agente liquidatário de bens e património comum, hipotecando o futuro.

É por estas razões que nos opomos frontalmente a este caminho e que, assumindo a defesa de serviços públicos de qualidade, dos direitos e interesses dos trabalhadores e das populações, exigimos a V.Exa:

- A revogação do Decreto-Lei 45/2014 de 20 de Março e a manutenção da EGF na esfera pública.
- Uma política de resíduos determinada pelo interesse das populações e por razões ambientais e não pela procura do lucro.
- Uma gestão pública assente na lógica social, na maximização do bem-estar das populações, no respeito e cooperação com outros intervenientes, nomeadamente as autarquias.
- Uma política de preços e tarifas que assegure a todos o acesso a estes serviços essenciais em condições de igualdade.
- O respeito pelos direitos, a melhoria das condições de trabalho e a revogação de todas as normas que determinam cortes nos salários e nos direitos sociais e laborais.
- A defesa dos serviços públicos municipais de resíduos, da cooperação intermunicipal e a atribuição dos correspondentes meios financeiros, humanos e técnicos, para dar resposta às necessidades e anseios das populações.
- A garantia de proximidade dos serviços como factor de coesão económica e social do território.
- O reforço do controlo democrático, transparência e participação social na gestão dos serviços públicos de resíduos.

Com os nossos cumprimentos,  
A Direcção Nacional do STAL